

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO CDSA N° 001/2024-CPL/CDSA.
PROCESSOS N° 107/2023 e 114/2023**

A Companhia Docas de Santana (CDSA), por intermédio deste Pregoeiro e da equipe de apoio, designado pela Portaria nº 109/2022-CDSA, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA, **com disputa**, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO, que será regido pelo regulamento de licitação da CDSA, disponível no site da Companhia Docas de Santana, www.docasdesantana.com.br, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, para suprir as necessidades da Companhia Docas de Santana (CDSA), mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas:	28/12/2023 às 08h (Horário de Brasília)
Abertura das Propostas:	09/01/2024 às 09h (Horário de Brasília)
Disputa:	09/01/2023 às 10h (Horário de Brasília)
N° da Licitação no Licitações-e:	1034200

Não havendo expediente na data marcada, a dispensa eletrônica ficará adiada para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo horário, salvo disposições em contrário.

I. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ABAIXO RELACIONADOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos:

Lote 1

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Vlr Unit.	Total
01	AÇÚCAR CRISTALIZADO , contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo 01 kg, contendo no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, nome e tipo do produto, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de	Kg	250		



	validade de no mínimo 18 meses a contar na data da entrega.				
02	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses a contar na data da entrega.	Pct	500		
03	LEITE DE VACA EM PÓ, vitaminas (C A D) e PIROFOSFATO FÉRRICO, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em EMBALAGEM DE LATA CONTENDO 400 G. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contem glúten." Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar na data da entrega.	Lt	270		
VALOR TOTAL					

(Anexo I, Termo de Referência).

Lote 02

LOTE II – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Vlr Unit.	Total
1	ÁGUA SANITÁRIA. Composição: Hipoclorito De Sódio E Água. Teor De Cloro Ativo: 2,0% à 2,5% P/P. Principio Ativo: Hipoclorito De Sódio. Produto A Base De Cloro. 1 L	L	150		
2	LIMPA VIDROS. Composição - Lauril éter sulfato de sódio, éter glicólico, álcool etoxilado, coadjuvante, solvente, fragrância e água. NÃO CONTÉM AMONÍACO. GATILHO 500 ml	Unid	70		
3	DESINFETANTE PERFUMADO 500 ML Composição Nonil Fenol Etoxilado com 9,5 moles de óxido de eteno, Tensoativos Aniônicos, Solvente, Sequestrantes, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-bromo-2-nitro-2-propanodiol, Corantes, Fragrâncias e Água.	Unid.	650		



4	DETERGENTE LIQUIDO. Componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessantes, branqueador óptico, corante, fragrância. Frasco de 500 ml. Limpa e desengordura louça, talheres e utensílios de cozinha. Detergentes com glicerina que protegem as mãos.	Unid	150		
5	PANO DE CHÃO , tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	150		
6	ESCOVA DE MÃO , de instrumentais autolavável, com cerdas de nylon antimicrobiana, dupla nas duas extremidades, resistente, comprimento 16,5 cm, cabo em teflon para limpeza de rapa acetabular. Embalagem com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid	10		
7	LÃ DE AÇO para limpeza, em carbono abrasivo. Embalagem pacote com 8 unidades , peso líquido mínimo de 50 g. Rotulagem contendo; no mínimo; quantidade, peso, data de fabricação e validade do produto; nome ou marca e CNPJ do fabricante	Pct (08 unid)	20		
8	ESPONJA PARA PIA , para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas de 100 mm(comprimento) x 70 mm(largura) x 20 mm(espessura). Rotulagem contendo; no mínimo; nome e dimensões do produto, nome ou marca e CNPJ do fabricante	Unid	100		
09	PAPEL HIGIÊNICO , neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de até - 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor. Embalagem contendo 08 (oito) unidades , apresentando o nome do fabricante, a marca, as dimensões, a indicação de neutro e não reciclado, sendo todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil) Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.	Pct. (8unid)	300		
10	RODO PARA PISO , borrachas nitrílicas, base em plástico comprimento da borracha de 45 cm , com cabo de 120 cm mínimo ,	Unid	10		



11	VASSOURA NYLON com cabo : descrição 27,5 cm x 24,5 cm x 6,5 cm. Acabamento, leveza. Resistente a intempéries; fixação do cabo na base Através de rosca na peça.	Unid	10		
12	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS , cremoso, ação anticéptica, Embalagem: contendo 250 ML , com dados de identificação do produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação, validade e Registro no Ministério da Saúde	Unid	80		
13	SABAO EM BARRA , multiuso, para limpeza em geral, biodegradável. Embalagem: pacote contendo cinco unidades de 200 g , totalizando 1 kg, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde	Pct (5unid)	30		
14	SABAO DE COCO EM BARRA , a base de óleo de coco. Embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 g , totalizando 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Pct (5unid)	30		
15	SABAO EM PÓ , com tenso ativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa ou pct com 500 g , com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto devera ter registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde	Cx	70		
16	ALCOOL EM GEL 96% , solução anticéptica uso domestico, frasco com 500 ml .	Unid	50		
17	DESINFETANTE AEROSSOL DE AMBIENTE , spray, mata 99,9% dos germes-bactérias-fungos, elimina odores. Embalagem contendo 360 ml/274g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS	Unid	70		
18	ODORIZANTE DE AMBIENTE , spray, perfumado. Embalagem contendo 360 ml/311g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS	Und	100		
19	ESCOVÃO PARA PISO , tipo esfregona, com cerdas duras, base em plástico medindo de 30 a 40 cm, com Cabo medindo aproximadamente 1,40, ideal para limpeza pesada de piso.	Unid	10		
20	PÁ DE LIXO , tamanho grande em polipropileno, com cabo de madeira longo revestido com polipropileno	UNID	10		



21	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal PARA 30 LITROS. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001	Pct	08		
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal PARA 50 LITROS, SUPORTANDO 10 QUILOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191 e, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001	Pct	15		
23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , para acondicionamento de resíduos domiciliar (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclado, largura 105 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, CAPACIDADE NOMINAL PARA 200 LITROS, SUPORTANDO 40 QUILOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco,	Pct	40		



	quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001				
24	VASSOURA NYLON com cabo : descrição 18,5 cm x 26 cm x 7,5 cm. Acabamento, leveza. Resistente a intempéries; fixação do cabo na base Através de rosca na peça.	Unid	10		
25	DESENTUPIDOR DE VASO/PIA - (tipo diabo verde) composição: hidróxido de sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha, alumínio, corante- frasco de 300 g . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade e numero de registro no Ministério da Saúde	Unid	20		

(Anexo II, Termo de Referência).

1.1 Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A e as especificações técnicas constantes nos Termos de Referência (Anexos I e II), prevalecerá sempre a descrição deste edital.

1.2 Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos somente no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

1.3 FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência de gêneros alimentícios;

ANEXO II - Termo de Referência de material de higiene e limpeza;

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial de gêneros alimentícios;

ANEXO IV- Modelo de Proposta Comercial de material de higiene e limpeza;

ANEXO V – Modelo de Declaração ME/EPP;

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

II. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

2.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no Sistema Eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2.2. Os interessados deverão observar rigorosamente as datas e os horários limites



para o recebimento e abertura das propostas.

2.3. Ocorrendo decretação de feriado, ponto facultativo ou qualquer outro fato superveniente que impeça a realização da licitação na data pré-estabelecida, será reiniciada no primeiro dia útil seguinte, com a informação aos participantes no local “Mensagens” do sistema eletrônico do licitações-e.

III. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 A presente Aquisição, em observância ao disposto no Decreto nº 8.538/2015 e na Lei Complementar nº 123/2006, destina-se, **EXCLUSIVAMENTE**, a participação de **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI** interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta aquisição e estejam credenciados no sistema “LICITACOES-E”, provido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.

3.2 Para participação nesta dispensa de licitação, a empresa deverá obedecer rigorosamente ao disposto neste edital e anexos.

3.3 Não poderão participar desta licitação:

3.3.1. Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, durante o prazo da sanção aplicada;

3.3.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.3.3. Empresa impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, durante o prazo da sanção aplicada;

3.3.4. Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

3.3.5. Empresa que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração suspenso ou que tenha sido declarada inidônea por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

4.1 As despesas decorrentes da presente dispensa eletrônica correrão às rubricas abaixo descritas previstas no Orçamento 2024 da COMPANHIA DOCAS DE SANTANA:

a. Lote 1: 02.03.04 – Gêneros de alimentação;

b. Lote 2: 02.03.08 – Material de limpeza e higiene.

4.2 Os valores estimados para a contratação estão previstos na cotação realizada pelo Sistema Banco de preços com fontes de diversos órgãos públicos e privados.



V. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br, até a data e horários marcados para abertura das propostas, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e, posteriormente, enviar a proposta detalhada conforme modelo em anexo via email: cpl@docasdesantana.com.br.

5.2. O encaminhamento da proposta de preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital e seus anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.

5.3. O licitante deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, encaminhar preçospropostos indicando o MENOR PREÇO, computando todos os custos necessários à aquisição dos objetosda presente licitação, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

5.4. As propostas cujos valores sejam exorbitantes ao previsto no item 4.2 (pesquisa de preço) deste Edital, estarão sujeitas à desclassificação.

5.5. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

5.6. Antes da abertura das propostas especificadas neste edital, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5.8. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.9. Havendo recusa na aceitação, o pregoeiro poderá convocar o licitante cuja proposta ou lance esteja classificado em segundo lugar, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação e assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até que uma das propostas preencha os requisitos para aceitação dispostos no Edital.

VI. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 O julgamento das propostas obedecerá ao critério do MENOR PREÇO.

6.2 O pregoeiro efetuará o julgamento das Propostas, decidindo sobre a aceitação dos preços obtidos.

6.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará,



motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos estabelecidos no instrumento convocatório (Edital).

VII. DA NEGOCIAÇÃO

7.1 O Pregoeiro poderá encaminhar a contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado a proposta mais vantajosa, observado o critério de julgamento para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

VIII. DA HABILITAÇÃO

8.1 O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar no prazo de até 01 (um) dia após a abertura de proposta no sistema, para envio da proposta ou para o email cpl@docasdesantana.com.br.

8.2 A habilitação dar-se-á:

- a)** Habilitação jurídica (quando houver necessidade de assinatura de contrato);
- b)** Regularidade fiscal e trabalhista;
- c)** Declarações.

8.2.1 Relativos à Habilitação Jurídica:

- a)** Cédula de identidade do representante legal da empresa;
- b)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

8.2.2 Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** Prova de regularidade perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), conforme o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/43 e Lei nº 12.440/2011.



IX. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 O objeto desta licitação será adjudicado pelo MENOR PREÇO o licitante vencedor. Após a adjudicação, sendo constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a licitação e formalizará a contratação por intermédio de Nota de Empenho e Contrato (**quando necessário este último**).

X. DO CONTRATO

10.1 Não será firmado termo de contrato, uma vez que a entrega dos itens dos dois lotes será em parcela única e imediata em até cinco dias úteis após o recebimento da nota de empenho, ficando os adjudicatários vinculados à nota de empenho, ao edital e todos os seus anexos.

XI. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

11.1 O fornecimento será acompanhado e fiscalizado por empregado da COMPANHIA DOCAS DE SANTANA (CDSA) designado através de Portaria, na condição de representante da Contratante.

11.2 A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada na prestação dos serviços a serem executados.

XII. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da Contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do material nesta Companhia, acompanha do da respectiva Nota Fiscal/Fatura, e certidões negativas, de acordo Com a Nota de Empenho, qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável Pelo recebimento, observado o estabelecido no art.5ºda Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

12.2 Será considerada, para fins de pagamento, a data do “atesto” certificando o recebimento definitivo do material por esta Companhia Docas de Santana (CDSA).

XIII. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Sanções relativas à dispensa de licitação:

13.1.1 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficara impedida de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de ate 05 (cinco) anos, garantido o direito a ampla defesa;

13.2 Além da penalidade prevista acima, a licitante ficará sujeita a multas na fase de



licitação, sobre o valor estimado do objeto, por infração, a ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias após notificação, nos seguintes termos:

a) Multa moratória de 10% (dez por cento) por cada uma das infrações a seguir: aquele que se comportar de modo inidôneo; deixar de entregar a documentação exigida no Edital; não assinar o Contrato ou deixar de retirar o instrumento equivalente; não mantiver a proposta; e atrasos injustificados na execução do Contrato;

b) Multa compensatória de 15% (quinze por cento) por cada uma das infrações a seguir: aquele que fizer declaração falsa; apresentar documentação falsa; ou cometer fraude fiscal.

XIV. DA VIGÊNCIA

14.1 A nota de empenho, a qual substituirá o Contrato para todos os efeitos, terá vigência enquanto perdurar a entrega dos itens, a partir da data de sua entrega à empresa vencedora.

XV. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 A CONTRATADA deverá atender às normas do Código de Defesa do Consumidor.

15.2 A CONTRATADA deverá possuir representação local ou, na impossibilidade de tal evento, disponibilizar um agente executivo que atenda exclusivamente às demandas formuladas pelo órgão contratante in loco.

15.3 Deverá emitir e encaminhar à CONTRATANTE a fatura mensal, computada nesse documento a totalização das operações registradas no mês da ocorrência.

15.4 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante a entrega da nota fiscal eletrônica, em 2 (duas) vias, no local indicado pela CONTRATANTE, referente à entrega do material no decorrer do mês anterior.

15.5 A CONTRATADA deverá atender as obrigações constantes no item 8 e subitens dos Termos de Referência (Anexo I) deste edital.

XVI. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 A CONTRATANTE deverá atender as obrigações constantes nos Termos de Referência (Anexo I e II) deste edital:

XVII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O julgamento das propostas será com base no MENOR PREÇO, estando computados neste os itens como tributos, seguros, encargos e demais despesas.

17.2 As normas que disciplinam estalicação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.



17.3 As decisões do Pregoeiro somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela Companhia Docas de Santana (CDSA).

17.4 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração de proposta ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

17.5 O Ordenador de Despesas da COMPANHIA DOCAS DE SANTANA (CDSA) poderá revogar o presente certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente, decorrente de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros.

17.6 A anulação da licitação induz a anulação também do Contrato e da Nota de Empenho.

17.7 Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato, caso ocorra.

17.8 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização da licitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.9 Aos casos omissos neste edital, aplicar-se-ão as demais disposições das legislações constantes do preâmbulo deste Edital.

17.10 A CDSA poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas.

17.11 Quaisquer informações a respeito desta dispensa eletrônica poderão ser obtidas diretamente na Companhia Docas de Santana (CDSA), sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380, Bairro Novo Horizonte, Santana-AP, através do telefone nº (96) 99129-9510 no horário de 08:00 às 14:00 hs (hora de Brasília) ou, ainda, no e-mail: cpl@docasdesantana.com.

XVIII. DO FORO

18.1 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Santana-AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do Contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Santana-AP, 27 de dezembro de 2023.

Uélliton Nogueira da Silva

Presidente da CPL



ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
Gêneros alimentícios

À **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA** CNPJ Nº 04.756.826/0001-36
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 – Bairro Novo Horizonte Santana – AP CEP 68.925-974.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o a relação de materiais, nós, abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto em questão, em conformidade com os materiais solicitados, e declaramos que:

- 1) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias para o fornecimento dos materiais;
- 2) Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições dos materiais ofertados;
- 3) **PRAZO DE ENTREGA:** Os materiais serão entregues no prazo de 05 dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho;
- 4) **LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos serão entregues na Companhia Docas de Santana, sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 Novo Horizonte, Santana – AP, CEP 68.925-074;
- 5) **GARANTIA:** 01 (um) ano.
- 6) **Validade da Proposta Comercial:** De, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- 7) **Forma de Pagamento:** Conforme definido no termo de referência;
- 8) **A proposta de preço deverá conter todos os itens, sob pena de desclassificação.**

TABELA 01 – Descrição e quantitativo dos itens

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
Item	Descrição	Unid	Quant	Vlr Unit.	Total
01	AÇÚCAR CRISTALIZADO , contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo 01 kg, contendo no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, nome e tipo do produto, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade de no mínimo 18 meses a contar na data da entrega.	Kg	250		
02	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade , com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução	Pct	500		



	12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses a contar na data da entrega.				
03	LEITE DE VACA EM PÓ, vitaminas (C A D) e PIROFOSFATO FÉRRICO, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em EMBALAGEM DE LATA CONTENDO 400 G. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contem glúten." Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar na data da entrega.	Lt	270		
VALOR TOTAL					

Nome e assinatura do responsável
(CNPJ e carimbo)

DATA DA PROPOSTA ____/____/____.
Validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.



ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
Material de Higiene e Limpeza

À **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA** CNPJ Nº 04.756.826/0001-36
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 – Bairro Novo Horizonte Santana – AP CEP 68.925-974.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o a relação de materiais, nós, abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto em questão, em conformidade com os materiais solicitados, e declaramos que:

- 1) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias para o fornecimento dos materiais;
- 2) Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições dos materiais ofertados;
- 3) **PRAZO DE ENTREGA:** Os materiais serão entregues no prazo de 05 dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho;
- 4) **LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos serão entregues na Companhia Docas de Santana, sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 Novo Horizonte, Santana – AP, CEP 68.925-074;
- 5) **GARANTIA:** 01 (um) ano;
- 6) **Validade da Proposta Comercial:** De, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- 7) **Forma de Pagamento:** Conforme definido no termo de referência;
- 8) **A proposta de preço deverá conter todos os itens, sob pena de desclassificação.**

TABELA 01 – Descrição e quantitativo dos itens

LOTE II – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Vlr Unit.	Total
1	ÁGUA SANITÁRIA. Composição: Hipoclorito De Sódio E Água. Teor De Cloro Ativo: 2,0% à 2,5% P/P. Princípio Ativo: Hipoclorito De Sódio. Produto A Base De Cloro. 1 L	L	150		
2	LIMPA VIDROS. Composição - Lauril éter sulfato de sódio, éter glicólico, álcool etoxilado, coadjuvante, solvente, fragrância e água. NÃO CONTÉM AMONÍACO. GATILHO 500 ml	Unid	70		
3	DESINFETANTE PERFUMADO 500 ML Composição Nonil Fenol Etoxilado com 9,5 moles de óxido de eteno, Tensoativos Aniônicos, Solvente, Sequestrantes, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-bromo-2-nitro-2-propanodiol, Corantes, Fragrâncias e Água.	Unid.	650		
4	DETERGENTE LIQUIDO. Componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessantes, branqueador óptico, corante, fragrância. Frasco de 500 ml. Limpa e desengordura louça, talheres e utensílios de cozinha. Detergentes com glicerina que protegem as mãos.	Unid	150		



5	PANO DE CHÃO , tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	150		
6	ESCOVA DE MÃO , de instrumentais autolavável, com cerdas de nylon antimicrobiana, dupla nas duas extremidades, resistente, comprimento 16,5 cm, cabo em teflon para limpeza de rapa acetabular. Embalagem com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid	10		
7	LÃ DE AÇO para limpeza, em carbono abrasivo. Embalagem pacote com 8 unidades , peso líquido mínimo de 50 g. Rotulagem contendo; no mínimo; quantidade, peso, data de fabricação e validade do produto; nome ou marca e CNPJ do fabricante	Pct (08 unid)	20		
8	ESPONJA PARA PIA , para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas de 100 mm(comprimento) x 70 mm(largura) x 20 mm(espessura). Rotulagem contendo; no mínimo; nome e dimensões do produto, nome ou marca e CNPJ do fabricante	Unid	100		
09	PAPEL HIGIÊNICO , neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de ate - 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor. Embalagem contendo 08 (oito) unidades, apresentando o nome do fabricante, a marca, as dimensões, a indicação de neutro e não reciclado, sendo todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil) Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.	Pct. (8unid)	300		
10	RODO PARA PISO , borrachas nitrílicas, base em plástico comprimento da borracha de 45 cm , com cabo de 120 cm mínimo ,	Unid	10		
11	VASSOURA NYLON com cabo : descrição 27,5 cm x 24,5 cm x 6,5 cm. Acabamento, leveza. Resistente a intempéries; fixação do cabo na base Através de rosca na peça.	Unid	10		



12	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS, cremoso, ação anticéptica, Embalagem: contendo 250 ML, com dados de identificação do produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação, validade e Registro no Ministério da Saúde	Unid	80		
13	SABAO EM BARRA , multiuso, para limpeza em geral, biodegradável. Embalagem: pacote contendo cinco unidades de 200 g , totalizando 1 kg, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde	Pct (5unid)	30		
14	SABAO DE COCO EM BARRA, a base de óleo de coco. Embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 g, totalizando 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Pct (5unid)	30		
15	SABAO EM PÓ , com tenso ativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa ou pct com 500 g , com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto devera ter registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde	Cx	70		
16	ALCOOL EM GEL 96%, solução anticéptica uso domestico, frasco com 500 ml.	Unid	50		
17	DESINFETANTE AEROSOL DE AMBIENTE, spray, mata 99,9% dos germes-bactérias-fungos, elimina odores. Embalagem contendo 360 ml/274g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS	Unid	70		
18	ODORIZANTE DE AMBIENTE, spray, perfumado. Embalagem contendo 360 ml/311g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS	Und	100		
19	ESCOVÃO PARA PISO , tipo esfregona, com cerdas duras, base em plástico medindo de 30 a 40 cm, com Cabo medindo aproximadamente 1,40, ideal para limpeza pesada de piso.	Unid	10		
20	PÁ DE LIXO , tamanho grande em polipropileno, com cabo de madeira longo revestido com polipropileno	UNID	10		
21	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal PARA 30 LITROS. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. A embalagem devera informar a marca do	Pct	08		



	fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanque idade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001				
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal PARA 50 LITROS, SUPORTANDO 10 QUILOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191 e, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanque idade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001	Pct	15		
23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , para acondicionamento de resíduos domiciliar (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclado, largura 105 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, CAPACIDADE NOMINAL PARA 200 LITROS, SUPORTANDO 40 QUILOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanque idade, resistência	Pct	40		



	de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001				
24	VASSOURA NYLON com cabo : descrição 18,5 cm x 26 cm x 7,5 cm. Acabamento, leveza. Resistente a intempéries; fixação do cabo na base Através de rosca na peça.	Unid	10		
25	DESENTUPIDOR DE VASO/PIA - (tipo diabo verde) composição: hidróxido de sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha, alumínio, corante- frasco de 300 g . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid	20		
VALOR TOTAL					

Nome e assinatura do responsável
(CNPJ e carimbo)

DATA DA PROPOSTA ____/____/____.
Validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

**ANEXO V****MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME E EPP**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º. _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a). _____, portador do Documento de Identidade n.º. _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º. _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: micro empresa (ME) ou empresade pequeno porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/2006 e que não está sujeita a qualquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada Lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(Local) _____, (Data) ____ de _____ de 2024.

Assinatura e carimbo do representante legal

**ANEXO VI****MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

_____(Razão Social da Empresa)_____, estabelecida na _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que NÃO foi declarada inidônea e NÃO está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, assina a presente.

(Local) _____, (Data) ____ de _____ de 2024.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador